SECRETARIA DA FAZENDA TOCANTINS GOVERNO DO ESTADO

Superintendência de Compras e Central de Licitação

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2020

A Pregoeira da **SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA,** com base no Decreto nº 6.081/2020 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 088/2020** da **SECRETARIA DA FAZENDA**, do tipo **MENOR PREÇO,** realizada por intermédio do site www.comprasgovernamentais.gov.br, para a empresa abaixo relacionada e classificada no certame, em conformidade com as descrições constantes em sua Proposta de Preços e exigida no edital, anexos aos autos:

Empresa: **COPY SYSTEMS DISTRIBUIDORA DE COPIADORAS LTDA**
CNPJ: **02.336.168/0001-06**

6 GRUPO 01: SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO										
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QTD DE EQUIP.**	**QTD DE IMPRES. POR EQUIP.**	**QTD DE IMPRES. FRANQUIA (MENSAL) (a)**	**VL UNIT. DA IMPRES. NA FRANQUIA (b)**	**QTD DE IMPRES. EXCED. ESTIMADA (MENSAL) (c)**	**VL UNIT. DA IMPRES. EXCED. (d)**	**QTD MESES**	**VALOR (MENSAL) (e) = (a)*(b)+(c)*(d)**	**VALOR ESTIMADO GLOBAL (48 meses) (f) = (e)*48**
1	Fornecimento de Impressões/ Cópias no Equipamento (Monocromática)	230	1.400	322.000	0,16	221.151	0,13	48	80.269,63	3.852.942,24
2	Fornecimento de Impressões/ Cópias no Equipamento (Colorida)	6	1.000	6.000	0,80	7.728	0,80	48	10982,40	527.155,20
								TOTAL MENSAL (SOMA ITENS 1 E 2)		91.252,03
								TOTAL ANUAL (12 MESES)		1.095.024,36
								TOTAL GLOBAL (48 MESES)		4.380.097,44

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3o do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de execução dos serviços

a) Os atendimentos e instalações deverão ser na Sede da SEFAZ, seus anexos, postos fiscais, agências de atendimentos/coletorias e delegacias regionais no Estado do Tocantins, conforme relação abaixo. Os serviços e equipamentos a serem realizados e instalados, serão solicitados pela Superintendência de Administração e Finanças, que analisará os pedidos e atenderá de acordo com as necessidades e a demanda de cada unidade de serviço. Os serviços deverão ser prestados nos locais discriminados no item 15 do termo de referência.

b) A Contratada deverá apresentar um cronograma de instalação dos equipamentos em até 05 (cinco) dias corridos após a assinatura do contrato, bem como executar as instalações sobre demanda em até 30 (trinta) dias corridos após a solicitação.

Praça dos Girassóis, Palmas – TO - CEP: 77001-908
Tel: +55 63 3218 1240 |1202
Tel: +55 63 3218 1348 |1548
Fax: +55 63 3218 1291 - www.sefaz.to.gov.br

Documento foi assinado digitalmente por ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO em 10/03/2021 14:32:11. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: B25B4F9B00BAA165.

SECRETARIA DA FAZENDA TOCANTINS GOVERNO DO ESTADO

Superintendência de Compras e Central de Licitação

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.
b) O Contrato terá sua vigência de 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado, quando comprovadamente vantajoso para administração, nos termos da Lei.
c) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.
d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.
e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Art. 22 do Decreto 6.081/2020.
f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o faturamento do primeiro mês de prestação do serviço e assim sucessivamente, observada a manutenção das circunstâncias iniciais de contratação — condições técnicas e de habilitação jurídica (consulta online do SICAF) — e mediante apresentação por parte da CONTRATADA dos documentos elencados nos itens 4.1.1 a 4.1.3 do termo de referência.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, **a empresa abaixo descrita**, através de seu representante credenciado no certame, juntamente com a Pregoeira e o Secretário da Secretaria da Fazenda.

Palmas - TO, 08 de março de 2021.

ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO
Pregoeira

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário

Empresa:

COPY SYSTEMS DISTRIBUIDORA DE COPIADORAS LTDA

Enezete Cezar da Fonseca
Sócio - Proprietário

Praça dos Girassóis, Palmas – TO - CEP: 77001-908
Tel: +55 63 3218 1240 |1202
Tel: +55 63 3218 1348 |1548
Fax: +55 63 3218 1291 - www.sefaz.to.gov.br

Documento foi assinado digitalmente por ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO em 10/03/2021 14:32:11. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: B25B4F9B00BAA165.